Data da Publicação: 22/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2157 **Identificador do Ato:** #00980

PORTARIA Nº 133/2026/GABIP, CONFORME

conforme ata de reunião nº 01/2026 nomeados pela Portaria nº 133/2026/GABIP, conforme o Credenciamento N°4/2026, Processo Administrativo N°69/2026, Inexigibilidade 21/2026.
Primeira Chamada
- EMPRESAS CREDENCIADAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
1º) ISABELLA T.T. CASTRO LTDA ME, CNPJ n. 58.480.091/0001-90;
- SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS EM EMPRESAS JÁ CREDENCIADAS: Não houve solicitações no período.
- PEDIDOS DE DESCREDENCIAMENTO: Não houve solicitações no período.
- RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE/ E HABILITADOS e INABILITADOS:
1) ISABELLA T.T. CASTRO LTDA ME, CNPJ n. 58.480.091/0001-90 (entregue presencialmente): após análise verificou-se que todos os documentos exigidos foram entregues- HABILITADA;
2) CINTHIA C. S. GONZATTO EIRELI, CNPJ n. 30.157.118/0001-99 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que a empresa apresentou a relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica com o nome de apenas 1 (um) profissional, não cumprindo com o que dispõe o anexo V - Termo de Referência, Item VII - Das Condições de Participação - do Credenciamento n. 04/2026. Os demais documentos foram entregues INABILITADA;
3)

VIA

SAUDE

-

GESTÃO

EM

SERVIÇOS

MÉDICOS

LTDA,

CNPJ

n.

35.886.955/0002-53 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltaram a Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Municipal, bem como Prova de Regularidade relativa a seguridade Social e ao FGTS, ainda faltaram o envio de Certificação ACLS de todos os médicos indicados no corpo Clínico da Empresa (tendo sido enviado de apenas um médico), conforme prevê o anexo V - Termo de Referência, Item VII - Das Condições de Participação - do Credenciamento n. 04/2026. Os demais documentos foram entregues INABILITADA;

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.